ID: 130EF61FE7D44

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
Praça do Mercado Público, 262 – Centro CEP: 64320-000 Pimenteiras-Piauí
Fone/fax: (89) 3474-1104 CNPJ: 04.342.153/0001-78

EXTRATO CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 012/2022
DISPENSA Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA NÃO EXCLUSIVA, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO A SEREM PRESTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS-PI.**

VALOR GLOBAL: R$ 3.551,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pimenteiras - PI

CONTRATADO (A): NOSSOLAR EIRELI, CNPJ: 05.784.218/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE / ÓRGÃO: 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção dos Encargos da Câmara Municipal
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 – Aquisições
FONTE: 001 - RECURSOS PRÓPRIOS

JANAINA SOARES PEREIRA LIMA, pela Contratante.

NOSSOLAR EIRELI, CNPJ: 05.784.218/0001-06, pela contratada.

Pimenteiras - PI, em 14 de outubro de 2022.

JANAINA SOARES PEREIRA LIMA
Presidenta da Câmara Municipal

ID: C10C07C6B3C54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUÍ, 230, Centro, – Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

INSTRUMENTO: DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2022.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.

O Gabinete do Prefeito Municipal de Paes Landim-PI, na pessoa de seu representante legal, o Sr. **Thalles Moura Fé Marques,** no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2022**, que tem como objetivo **MANTER A DECISÃO INICIAL DO PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022/SRP** após análise e julgamento de recurso administrativo interposto, em face de decisão administrativa manifestada pelo mesmo em sessão, respeitando as exigências contidas no art. 109, § 4º da Lei 8.666/93. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação/PMPL, no horário de 8:00hs às 13:00hs, na Rua Piauí, nº 230, centro, Paes Landim-PI.

Paes Landim (PI), 14 de outubro de 2022.

Thalles Moura Fé Marques
Prefeito Municipal de Paes Landim-PI

ID: 7182695B53D24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Referência: CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021 SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 040.0000021/2021

ESPÉCIE: EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 224/2021 - SMS**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede e foro na cidade de Floriano, situada Av. Eurípedes de Aguiar, 592, Centro - Floriano/PI, CNPJ (MF) Nº 10.640.6370001/04 e a Sra. **ANA CAROLINE SILVA VIEIRA**, CPF: 058.104.743-57, Residente na Rua São João, nº 996, Centro, Floriano - PI.

OBJETO: Prorrogação até 31 de dezembro de 2022, o prazo de vigência do Contrato nº 238/2021 SMS, contando a partir do encerramento da vigência do Contrato Inicial, a fim de que não haja descontinuidade de serviços médicos para o programa Estratégia Saúde da Família para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Floriano-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 040.0000021/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Ilma. Sra. Caroline de Almeida Reis, Secretária Municipal de Saúde. Pela CONTRATADA, a Sra. ANA CAROLINE SILVA VIEIRA, CPF: 058.104.743-57.

ID: 8A913958CF0D4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 571/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR a **Sra. MARIA DE FÁTIMA ALVES**, inscrita no CPF nº 487.800.303-00, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Educação Permanente, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, cargo este criado pela Lei Complementar nº 022/2019, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí em 03 de outubro de 2022.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses. Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2022.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br